



## EDITAL

N.º de Registo	19558	Data	18/12/2020	Processo	2020/950.10.400/2
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

### Eleição do Presidente da República

#### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALHOU, LOURICEIRA E ESPINHEIRO

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de **Alcanena**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da União de freguesias de **MALHOU, LOURICEIRA E ESPINHEIRO** foi desdobrada em **3 (TRÊS)** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

**Secção de voto nº 1 – Edifício da Junta de Freguesia de Malhou**

**Secção de voto nº 2 – Pavilhão Polivalente de Louriceira**

**Secção de voto nº 3 – Edifício da Casa do Povo de Espinheiro**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa<sup>1</sup>

**Nota:** Este edital é afixado, até 20 de dezembro, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.